



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2018 (Nº 355)

3 Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor
9 Adjunto de Graduação); Mário Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa);
10 Cláudia Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de
11 Araújo, pela Escola de Arquitetura; Rita Lages Rodrigues (suplente), pela Escola de Belas-
12 Artes; Luciana Castro Geraseev, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de
13 Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan, pela
14 Faculdade de Ciências Econômicas; Seme Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas;
15 Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação; Adriana de França
16 Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange
17 Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Renata Adriana Labanca
18 (suplente), pela Faculdade de Farmácia; Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de
19 Filosofia e Ciências Humanas; Valéria de Oliveira Roque Ascensão, pelo Instituto de
20 Geociências; Antônio Orlando de Oliveira Dourado Lopes (suplente), pela Faculdade de
21 Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Glaura Lucas, pela
22 Escola de Música; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia; Andrey
23 Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda de Lima Campos, Renato
24 Antônio Celso Ferreira e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores
25 de Graduação; José Roberto Pellini (suplente), pela representação dos Coordenadores de
26 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramirez e Júlia Maria de
27 Andrade, pela representação dos Coordenadores de Extensão; Alexandre Mendes Cunha
28 (suplente) e Reinaldo Martinez Palhares (suplente), pela representação dos Coordenadores
29 de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, pela Escola de Educação Básica e
30 Profissional; Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas. Justificaram sua
31 ausência à sessão os Conselheiros Fábio Alves da Silva Júnior, Ana Maria Rabelo Gomes,
32 Herman Sander Mansur, Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, Ricardo Toshio
33 Fujiwara e Maria Celina Paiva Szrvinsk, tendo deixado também de comparecer o Professor
34 Marco Aurélio Romano Silva. Encontram-se sem preenchimento a vaga da representação
35 da Faculdade de Direito e as oito do corpo discente. Participaram da sessão, como
36 convidados, os Universitários Ana Vila Pacheco, Natália Gabriela Silva Pinheiro, Gabriel
37 Go Takano, Renato Defelippe de Azevedo e Gabrielle Thuanny de Castro Araújo.
38 Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou
39 abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicação** - A Congregação da Faculdade de
40 Educação, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2018, elegeu, como
41 representantes da Unidade no CEPE, as Professoras Ana Maria Rabelo Gomes (efetiva) e



42 Shirley Aparecida de Miranda (suplente). A Sr.^a Presidente deu boas-vindas às novas
43 Conselheiras. **Ata** - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros a ata
44 da reunião do Colegiado realizada em 11 de setembro de 2018 (nº 354) e submeteu-a a
45 apreciação. A seguir, após obter a anuência do Plenário, colocou em votação o documento,
46 que foi aprovado, apurando-se duas abstenções. **Informes** - A Sr.^a Presidente consultou o
47 Plenário sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados pelo Diretório Central
48 dos Estudantes (DCE) para participarem da presente reunião, com direito a voz, mas não a
49 voto, uma vez que continua pendente a situação da representação estudantil, por não ter a
50 Entidade apresentado à Reitora a ata da posse da atual diretoria com o registro civil em
51 cartório, condição regimental obrigatória para que o DCE indique os representantes
52 discentes para atuarem no CEPE. Não havendo objeção, passaram a participar da reunião,
53 como convidados, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Ana Vila Pacheco,
54 Natália Gabriela Silva Pinheiro, Gabriel Go Takano, Renato Defelippe de Azevedo e
55 Gabrielle Thuanny de Castro Araújo. **ORDEM DO DIA - 1 Proposta de alteração da**
56 **Resolução nº 13/2014 do CEPE, que dispõe sobre o provimento de vagas**
57 **remanescentes nos cursos de graduação** - A Sr.^a Presidente informou que foram
58 distribuídos aos Conselheiros o Memorando nº 254/2018 da Pró-Reitoria de Graduação
59 (ANEXO A), a Exposição de motivos (ANEXO B) e o Anteprojeto de Resolução
60 (ANEXO C). Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
61 Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou o assunto, com o auxílio de
62 documento projetado em tela (ANEXO D). Após discussão, a Sr.^a Presidente, com a
63 anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de alteração da Resolução nº 13/2014
64 do CEPE, que dispõe sobre o provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação,
65 a qual foi aprovada por unanimidade e cuja redação passará por revisão, sem mudanças
66 conceituais. O Plenário discutiu e votou os seguintes destaques: a) Art. 6º (*Art. 6º Os*
67 *requerimentos de mudanças de turno serão analisados pelos Colegiados dos cursos*
68 *considerando critérios de classificação definidos no respectivo Regulamento, até que*
69 *todos os requerimentos sejam atendidos ou até que todas as vagas remanescentes em um*
70 *turno estejam ocupadas, já considerando tanto os estudantes que ingressaram nesse turno*
71 *quanto os que dele saírem durante o processo corrente de mudança de turno, além das*
72 *vagas remanescentes alocadas para esse processo.*) - alteração do texto, para maior clareza
73 quanto ao atendimento de todos os requerimentos e à necessidade de critérios - destaque
74 rejeitado. b) Art. 7º (*Art. 7º A candidatura à continuidade de estudos, seja visando à*
75 *obtenção de novo diploma ou de nova habilitação no curso, seja visando à obtenção de*
76 *estrutura formativa de formação complementar, será instruída com a seguinte*
77 *documentação: I - histórico escolar e extrato de integralização curricular do curso de*
78 *origem, registrando que o curso já tenha sido integralizado há no máximo dois períodos*
79 *letivos, ou demonstrando que possa ser integralizado até o final do período letivo*
80 *corrente, e trazendo a indicação do saldo de períodos letivos não utilizados do tempo*
81 *máximo de integralização; II - plano de integralização do novo diploma ou nova*
82 *habilitação ou da estrutura formativa de formação complementar, demonstrando a*
83 *possibilidade de conclusão da continuidade de estudos dentro do saldo disponível de*



84 tempo de integralização. *Parágrafo único. Caso o candidato, após a conclusão do curso*
85 *de graduação, tenha ingressado em curso de mestrado ou de doutorado na UFMG, a*
86 *contagem do prazo de dois períodos letivos para se candidatar à continuidade de estudos*
87 *ficará suspensa durante a vinculação a esse curso de pós-graduação.) - deslocar a*
88 *exigência da documentação para o art. 5º e simplificar a redação - destaque rejeitado.*
89 c) Art. 15, § 2º (§ 2º Poderão se candidatar à continuidade de estudos visando à obtenção
90 de estrutura formativa de formação complementar aqueles estudantes que, durante a
91 vinculação inicial ao curso, já tenham concluído pelo menos 25% da carga horária
92 prevista para a estrutura formativa de formação complementar pretendida.) - supressão do
93 condicionante de cumprimento, pelo candidato, de percentual mínimo de carga horária -
94 destaque rejeitado. Foi gerada a Resolução nº 14/2018 (ANEXO E). **2 Propostas da**
95 **Diretoria de Relações Internacionais (DRI)** - A Sr.^a Presidente pediu a autorização do
96 Plenário para convidar o Diretor da DRI, Professor Aziz Tuffi Saliba, para apresentar o
97 assunto ao Plenário. Não havendo objeções, o referido docente passou a participar da
98 reunião. A Sr.^a Presidente, após informar que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício
99 nº 106/2018 da DRI (ANEXO F), que encaminha as propostas, concedeu a palavra ao
100 referido docente. O Professor Aziz Tuffi Saliba apresentou ambas as propostas e, em
101 seguida, após receber os agradecimentos da Sr.^a Presidente por sua colaboração, retirou-se
102 do recinto. **2.1 Proposta de alteração da Resolução nº 05/2016, que regulamenta o**
103 **funcionamento dos Centros de Estudos Especializados** - Foram distribuídos aos
104 Conselheiros a Exposição de Motivos (ANEXO G), o quadro comparativo entre a
105 Resolução nº 05/2016 (ANEXO H) e a proposta de alteração, bem como o Anteprojeto de
106 Resolução (ANEXO I). Após discussão, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário,
107 submeteu a votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de alteração da
108 Resolução nº 05/2016, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Estudos
109 Especializados. O documento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram discutidos e
110 votados os seguintes destaques: a) Art. 1º, § 1º (Cada centro de estudos regionais será
111 coordenado por um Comitê de Coordenação indicado pela Reitora, e constituído por 5
112 (cinco) membros, um dos quais será Presidente desse Comitê.) - inserção do trecho
113 “ouvido o CEPE e as sugestões fundamentadas das Congregações das Unidades”, passando
114 a redação ao seguinte teor: “Cada centro de estudos regionais será coordenado por um
115 Comitê de Coordenação indicado pela Reitora, ouvidos o CEPE e as sugestões
116 fundamentadas da Congregações das Unidades, e constituído por 5 (cinco) membros, um
117 dos quais será Presidente desse Comitê.” - destaque aprovado por unanimidade. b) Art. 1º,
118 § 2º (O mandato de cada membro do Comitê de Coordenação será de 2 (dois) anos,
119 renovável, sendo vedada mais de 1 (uma) recondução consecutiva do Presidente do
120 Comitê.) - inserção do termo “até” antes da indicação do tempo de mandato - destaque
121 aprovado por unanimidade, passando a redação à seguinte: “O mandato de cada membro
122 do Comitê de Coordenação será de até 2 (dois) anos, renovável, sendo vedada mais de 1
123 (uma) recondução consecutiva do Presidente do Comitê.” - destaque aprovado por
124 unanimidade. c) Art. 2º (Para criação de novo centro de estudos regionais, a DRI deverá
125 submeter à apreciação do CEPE proposta contendo especificações, estrutura e forma de



126 *funcionamento do centro.*) - inserção da necessidade de apresentação ao CEPE de proposta
127 de Resolução, passando a redação ao seguinte teor: “Para criação de novo centro de
128 estudos regionais, a DRI deverá submeter à apreciação do CEPE proposta de Resolução
129 contendo especificações, estrutura e forma de funcionamento do centro” - destaque
130 aprovado por unanimidade. d) Art. 3º (*São cinco os centros de estudos especializados já*
131 *criados na UFMG, quais sejam: I - Centro de Estudos Africanos-CEA; II - Centro de*
132 *Estudos da Ásia Oriental-CEAO; III - Centro de Estudos Europeus-CEE; IV - Centro*
133 *de Estudos Indianos-CEI; V - Centro de Estudos Latino-americanos-CELA.*) -
134 supressão do *caput* do artigo e seus incisos - destaque aprovado por unanimidade. A
135 Sr.^a Presidente, considerando a alteração ora aprovada pelo Plenário da expressão
136 “centros especializados” por “centros regionais”, ponderou sobre a necessidade de
137 realizar substituição equivalente na Resolução nº 04/2016, de 10 de maio de 2016, que
138 regulamenta o funcionamento da Diretoria de Relações Internacionais (DRI). Houve
139 aprovação unânime do Plenário. Foram geradas as Resoluções nº 15/2018 (ANEXO J) e
140 nº 16/2018 (ANEXO K). **2.2 Proposta de criação do Centro de Estudos Norte-**
141 **Americanos (CENA) da UFMG** - Foram distribuídos aos Conselheiros a Exposição de
142 Motivos (ANEXO L) e o Anteprojeto de Resolução (ANEXO M). Não havendo
143 manifestações sobre o assunto, a Sr.^a Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu
144 a votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de criação do Centro de Estudos
145 Norte-Americanos (CENA) da UFMG. O documento foi aprovado por unanimidade, tendo
146 sido gerada a Resolução nº 17/2018 (ANEXO N). **3 Recomposição do Conselho Diretor**
147 **do Centro de Microscopia da UFMG** - A Sr.^a Presidente observou que a Resolução
148 nº 14/2013 do Conselho Universitário, de 2 de julho de 2013, que estabelece o Regimento
149 do Centro de Microscopia, dispõe que o Conselho Diretor do Órgão seja integrado por
150 nove membros, dentre os quais seis pesquisadores do quadro docente da UFMG, indicados
151 pelo Reitor, ouvido o CEPE, para mandato de dois anos, permitida a recondução. A seguir,
152 informou que foram distribuídos aos Conselheiros os Ofícios nº 0902/2018 e nº 0938/2018
153 do Gabinete da Reitora, mediante os quais indica a recondução dos seguintes Professores:
154 a) Alexandre de Oliveira Chaves, do Departamento de Geologia, do Instituto de
155 Geociências; b) Virgínia Sampaio Teixeira Ciminelli, do Departamento de Engenharia
156 Metalúrgica e de Materiais, da Escola de Engenharia; c) Omar Paranaíba Vilela Neto, do
157 Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Ciências Exatas. A
158 Sr.^a Presidente, após observar que foi disponibilizado aos Conselheiros o *link* do
159 *curriculum vitae*, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, de cada um dos docentes
160 indicados, submeteu à apreciação do Plenário o conjunto das indicações, consultando os
161 Conselheiros quanto a objeções aos nomes indicados. Não as havendo, considerou ouvido
162 o CEPE quanto à recondução dos citados docentes, tendo sido gerada a Portaria da Reitora
163 nº 228/2018 (ANEXO O). **4 Proposta de Calendário Escolar da UFMG para 2019** - A
164 Sr.^a Presidente observou que, segundo determina o art. 52 do Regimento Geral da UFMG,
165 compete ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) elaborar,
166 anualmente, para deliberação do CEPE, a proposta de Calendário Escolar da UFMG.
167 Informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 290/2018 do DRCA



168 (ANEXO P), o quadro síntese com registro dos feriados e do quantitativo mensal dos dias
169 letivos em cada período letivo, no *Campus* da UFMG em Belo Horizonte e em Montes Claros,
170 e a proposta de Resolução do Calendário Escolar da UFMG para 2019. A seguir, pediu a
171 autorização do Plenário para convidar a Diretora do DRCA, Senhora Mara Inez Corrêa de
172 Souza Pires, para participar da sessão durante a apreciação deste item da pauta, com a
173 finalidade de apresentar a proposta e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.
174 Não havendo objeções, a Diretora do DRCA passou a participar da sessão e procedeu à
175 apresentação do assunto. Após breves considerações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do
176 Plenário, colocou em votação a proposta de Calendário da UFMG para 2019, que foi
177 aprovada por unanimidade. Foi gerada a Resolução nº 18/2018 (ANEXO Q). **5 Recurso**
178 **contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, referente a**
179 **indeferimento de pedido de trancamento total de matrícula no curso de graduação em**
180 **Ciência da Computação, de interesse de Isabella Liduário Buzelin Godinho** (Processo
181 nº 23072.022892/2018-99) - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos
182 Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO R), Professora Thaís Porlan de Oliveira, a
183 quem passou a palavra para expor o assunto. Após discussão, a Sr.^a Presidente, com a
184 anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer, cujo voto conclui pelo indeferimento
185 do recurso apresentado ao CEPE contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências
186 Exatas, de interesse de Isabella Liduário Buzelin Godinho. O documento foi aprovado,
187 apurando-se uma abstenção na votação. **6 Recurso contra decisão da Câmara de Pós-**
188 **Graduação, referente a indeferimento de pedido de reconhecimento de diploma de**
189 **Mestre em Direito, na Especialização de Ciências Jurídicas, expedido pela**
190 **Universidade Autónoma de Lisboa-Portugal, como equivalente ao de Mestre em**
191 **Direito outorgado pela UFMG, de interesse de Geraldo Antônio Avelino** (Processo
192 nº 23072.001637/2018-11) - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos
193 Conselheiros o Parecer (ANEXO S) do Professor Andrey Pereira Lage, a quem concedeu a
194 palavra para expor o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente,
195 com a aquiescência dos Conselheiros, submeteu a votação o Parecer, que conclui pelo
196 indeferimento do recurso contra decisão da Câmara de Pós-Graduação, relativo a pedido de
197 reconhecimento de diploma de Mestre em Direito, na Especialização de Ciências Jurídicas,
198 expedido pela Universidade Autónoma de Lisboa/Portugal, como equivalente ao de Mestre
199 em Direito outorgado pela UFMG, de interesse de Geraldo Antônio Avelino. O documento
200 foi aprovado, apurando-se uma abstenção na votação. **PALAVRA LIVRE** - O Professor
201 Andrey Pereira Lage informou que está sendo organizado *Workshop*, a ocorrer na semana
202 de 29 de outubro de 2018, com o objetivo de abordar o tema relativo ao Patrimônio
203 Genético (PG) e ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA), de que tratam a Lei
204 nº 13.213/2015 (Lei da Biodiversidade) e o Decreto nº 8.772/2016, que exigem
205 obrigatoriamente, para pesquisa e desenvolvimento tecnológico, a realização de cadastro
206 no prazo de um ano, contado da data da disponibilização do cadastro pelo Conselho de
207 Gestão do Patrimônio Genético (ou seja: até dia 6 de novembro de 2018) no Sistema
208 Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional
209 Associado (SisGen), disponibilizado pelo Ministério do Meio Ambiente. Seguiram-se



210 considerações, principalmente sobre a importância do tema e a dificuldade no
211 cumprimento do referido prazo. A Sr.^a Presidente relatou que levou a questão ao Conselho
212 Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
213 Superior (ANDIFES), o qual já se manifestou. Acrescentou que encaminhou ao Ministro de
214 Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, ao Presidente do CNPq,
215 Mario Neto Borges, e ao Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
216 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Álvaro Toubes Prata,
217 documento manifestando o reconhecimento, pela UFMG, da importância da regulamentação,
218 mas favorável tanto à revisão das normativas, por imprecisões merecedoras de reflexão, que
219 provocam insegurança jurídica para as instituições de ensino e seus membros, como à
220 prorrogação por, pelo menos, dois anos do prazo para registro no SisGen de projetos
221 desenvolvidos a partir do ano 2000. A Professora Cláudia Andréa Mayorga Borges reiterou o
222 convite a todos para participarem, de 15 a 19 de outubro de 2018, da 27^a Semana do
223 Conhecimento, com o tema “Saberes e práticas para reduzir desigualdades”, cuja
224 cerimônia de abertura ocorrerá às 9 horas do dia 15 de outubro de 2018, no Centro de
225 Atividades Didáticas 3 (CAD 3). Acrescentou que o evento congrega oito mostras de
226 projetos distintos: 27^a Semana de Iniciação Científica, 22^a Semana de Graduação,
227 21^o Encontro de Extensão, 8^a Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos
228 Técnicos em Assuntos Educacionais, 6^a Mostra Virtual Pesquisa e Extensão na Rede de
229 Museus da UFMG, 3^o Seminário do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção à
230 Acessibilidade (Pipa), 1^o Encontro de Mobilidade Internacional da UFMG e
231 #VisualizaUFMG 2018. A Professora Júlia Maria de Andrade convidou a todos para
232 participarem da Feira de Ciências do Norte de Minas Gerais, realizada com a finalidade de
233 promover o intercâmbio de trabalhos técnico-científicos e produções culturais de diferentes
234 instituições educacionais de toda a região, cujo tema deste ano é “Ciência para a Redução das
235 Desigualdades” e apresentação dos trabalhos nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, no Instituto
236 de Ciências Agrárias. A Sr.^a Presidente convidou os Conselheiros para participarem às
237 9h30min do dia 5 de novembro de 2018, no Auditório do Bloco “C” do Instituto de Ciências
238 Agrárias, da cerimônia de comemoração dos 50 anos da UFMG em Montes Claros e, em
239 seguida, da solenidade de posse dos Professores Leonardo David Tuffi Santos e Hélder dos
240 Anjos Augusto nos cargos, respectivamente, de Diretor e Vice-Diretor da Unidade (gestão
241 2018-2022). A Professora Rita Lages Rodrigues propôs voto de pesar do CEPE à família do
242 Professor Otávio Soares Dulci, aposentado do Departamento de Sociologia, por seu
243 falecimento hoje pela manhã. A Sr.^a Presidente ressaltou a competência profissional e o
244 comprometimento do Professor Otávio Dulci, que sempre pautaram seu trabalho na
245 UFMG, cuja história ajudou a construir. Houve aprovação unânime do Plenário. Não
246 havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou
247 a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
248 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.